

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



POLEGAR DIREITO



Josebe Marques de Macinente Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

7.313.652-0

DATA DE
EXPEDIÇÃO

23/01/1995

NOME

JOSEFA MATIAS DO NASCIMENTO SANTOS

FILIAÇÃO

EZEQUIEL MATIAS DO NASCIMENTO
ABRANTINA MARIA DO NASCIMENTO

NATURALIDADE

ANGELIM/PE

DATA DE NASCIMENTO

19/06/1968

DOC. ORIGEM

COMARCA=ASSAÍ/PR, DA SEDE

C.EAS 2127, LIVRO=88, FOLHA=66

CPF

CURITIBA - PR

Luiz Felipe da Silva

ASSINATURA DE *Luiz Felipe da Silva* RECIÓVIS Roberto Pitbas

LEINº7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

871.328.699-49

Nome

JOSEFA MATIAS DO NASCIMENTO SANTOS

Nascimento

19/06/1968



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

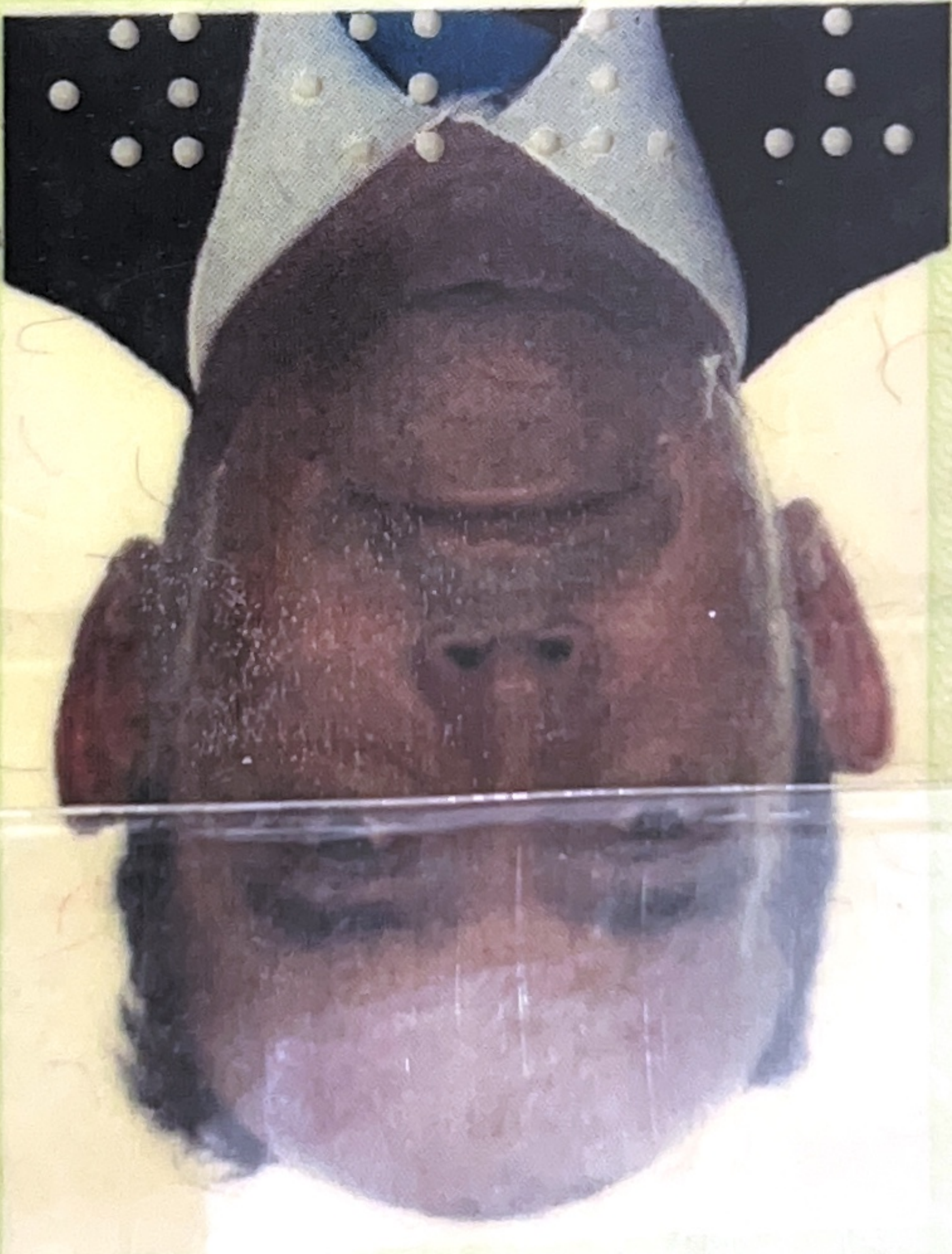


SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.737.332-0



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

João Davi da Silva

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.737.332-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/10/2011

NOME: JOSE CLARICIO DA SILVA

FILIAÇÃO: CARMO DA SILVA

LUZIA CARVALHO DA SILVA

NATURALIDADE: BOM SUCESSO/PR

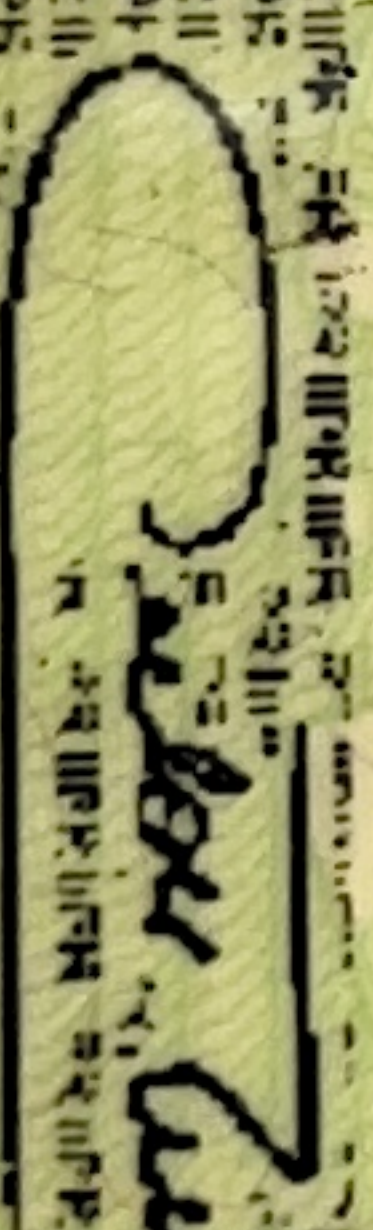
DATA DE NASCIMENTO: 21/07/1966

DOC. ORIGEM: COMARCA=JANDARA DO SUL/PR, SÃO PEDRO IVAI

C.NASC=8789, LIVRO=8A, FOLHA=182V

CPF: 571.530.439-34

CURTIBA/PR


NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 -

É PROIBIDO PLASTIFICAR

CONTA

FONE SANEPAR 0800-200-0115

NOME DO CLIENTE	MATRÍCULA	
JOSE CLARICIO DA SILVA	1050.1547	
ENDEREÇO	NÚMERO	Nº LADO - Nº FRENTE
R MARIA GOUVEIA	3130	450 450
Q27AL06		

CEP	LOCAL
86.931-000	LUAR

ROTEIRO DE LEITURA	HIDRÔMETRO	CAT - RES - COM - IND - UTP - POP
616-05-20-000-24100	Y21SG0225094-4-1	011 001 - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições no verso
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	5	5	5	0	5	
Nº Amostras Realizadas	5	5	5	5	5	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	5	5	5	5	5	
Conclusão	Todas as amostras atenderam a legislação.					

Conclusão

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO												
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO				

SANEDAR/D

DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇADOS	PREFEITURA(R\$)	SANEPAR(R\$)
TAXA DE LIXO	16,40	

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R\$	TOTAIS
		ÁGUA	ÁGUA ESGOTO
RES Mínimo	5		52,33
De 6 a 10m3	5	1,62	8,10
De 11 a 15m3	5	9,02	45,10

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3											
10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25	05/25	06/25	07/25	08/25	
16	15	18	21	18	18	18	15	14	12	14	

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO/m3	REFERÊNCIA
32	08/09/2025	570	585	15	09/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA	MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 5 MESES	VENCIMENTO
	14	20/09/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL
08/10/2025	105,53		16,40	121,93

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR PROXIMADO R\$ 9,28

AUTENTICAÇÃO NO VERSO OBSERVAÇÕES NO VERSO COMPROVANTE CLIENTE

82630000001-3 21930109202-0 0920103013-0 47032025219-9



CTRL:1050.1547.0925 2171

ROTEIRO:616-05-20-000-24100

433B515B6DD88FB1B087444F4E050ECD8C3967B9A58650011D1A0038441D8603



1050.1547
MATRÍCULA

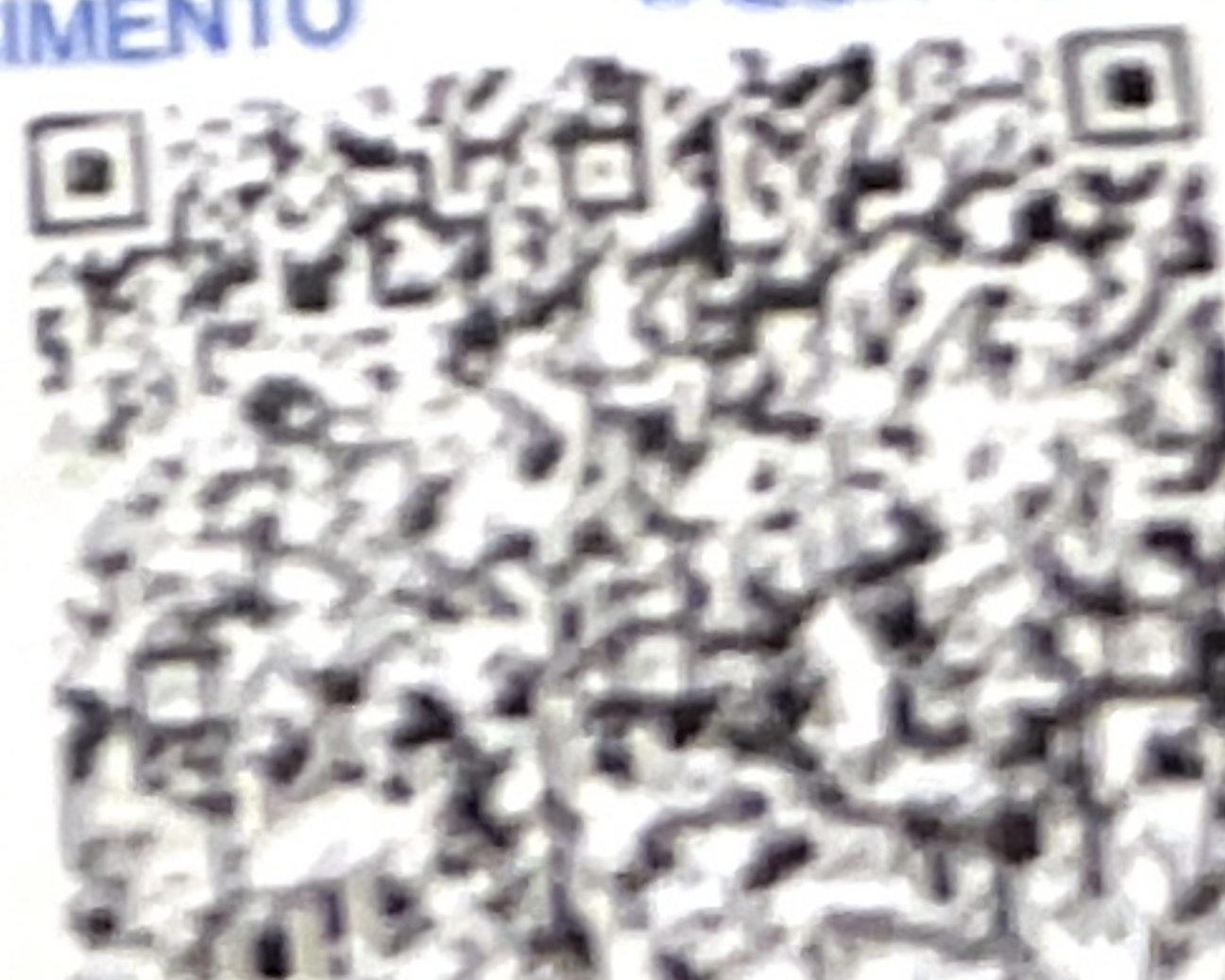
09/2025 2 1
REFERÊNCIA

20 09/2025
VENCIMENTO

121,93
VALOR TOTAL

AUTENTICAÇÃO NO VERSO
COMPROVANTE SANEPAR

PAGUE COM PIX





1813191PVAA000000009721X



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nome JOSÉ CLARICIO DA SILVA **	CPF 571.530.439-34 **
Nome JOSEFA MATIAS DO NASCIMENTO SILVA **	CPF 871.328.699-49 **

Matrícula

081299 01 55 2021 2 00016 125 0004756 04

Names completos de solteiro, datas de nascimento, naturalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges

JOSÉ CLARICIO DA SILVA, nascido aos 21 de julho de 1966, natural de Bom Sucesso-PR, de nacionalidade brasileiro, filho de CARMO DA SILVA e de LUZIA CARVALHO DA SILVA **

JOSEFA MATIAS DO NASCIMENTO, nascida aos 19 de junho de 1968, natural de Angelim-PE, de nacionalidade brasileira, filha de EZEQUIEL MATIAS DO NASCIMENTO e de ABRANTINA MARIA DO NASCIMENTO **

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e um **

Dia
24

Mês
04

Ano
2021

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens **

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

JOSEFA MATIAS DO NASCIMENTO SILVA **

Averbações/Anotações à acrescentar

Casamento celebrado neste Serviço, perante a Juíza de Paz VIVIANE OLIVEIRA LOPES. Emolumentos: R\$37,98(VRC 175,00), Selo: R\$2,63, Verbo ad verbo: Não incide, Averbação: Não incide, Buscas: Não incide, FUNDEP: R\$1,90. Total: R\$42,51 **

Anotações de cadastro

1º Conjuge: RG 8.737.332-0, expedição 13/10/2011, órgão expedidor SSP/PR. CEP residencial 86.930-000.

2º Conjuge: RG 7.313.652-0, expedição 23/01/1995, órgão expedidor SSP/PR. CEP residencial 86.930-000.

* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Nome do Ofício

Registro Civil das Pessoas Naturais

Oficial Registrador

Odilon Carvalho Junior

Município e Comarca / UF

Município e Comarca de São João do Ivaí-Paraná

Endereço

Avenida Curitiba, nº 744 - Centro
São João do Ivaí-Paraná
CEP: 86.930-000 - Fone: (43) 34771106
crc.sji@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

São João do Ivaí-PR, 24 de abril de 2021.

REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
E DE PESSOAS JURÍDICAS

ODILON CARVALHO JUNIOR
OFICIAL DESIGNADO

JULIANA GASPAROTI CARVALHO
ESCREVENTE JURAMENTADA

São João do Ivaí - PR
Comarca de São João do Ivaí - PR

Juliana Gasparoti Carvalho
Escrevente Juramentada

CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA

Que entre si fazem, de um lado, como promitentes vendedores: **JOSE BENEDITO CAETANO**, brasileiro, casado, administrador, portador da CI-RG nº. 1.30.389, expedida pela SSP/PR., aos 14/11/74, e inscrito no CPF sob nº. 325.349.579-53, e sua mulher **CLEUNICE VENANCIO CAETANO**, brasileira, casada, do lar, inscrita no CPF sob nº. 779.815.619-49, ambos brasileiros, casados entre si pelo regime de Comunhão Universal de Bens, antes da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Principal s/n.º., Patrimônio do Luar, neste Município, ele neste ato representado por sua bastante procuradora **Cleunice Venancio Caetano**, acima já qualificada e identificada, conforme procuração lavrada às Fls. 182 - Livro nº. 70-P, datada de 10/06/97, destas Notas. E de outro lado, como promitente comprador: **JOSÉ CLARICIO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador do CPF nº. 571.530.439-34, residente e domiciliado à Rua Principal, 13, Patrimônio Luar, neste Município, que estando justos e contratados, estabelecem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os Promitentes vendedores declara-se senhores e legítimos possuidores juntamente do seguinte imóvel: **Lote nº. 06 (seis) da quadra nº. 27-A (vinte e sete - A), com 600,00 m², (seiscentos metros quadrados), situado no Patrimônio Luar, neste Município**, havido por força da Escritura de Cessão de Direitos, lavrada às Fls. 41 - Livro nº. 30-E, datada de 24/05/77, destas Notas, com as confrontações constantes na Escritura acima referida.

CLÁUSULA SEGUNDA: Que os promitentes vendedores possuindo o descrito imóvel livre e desembaraçado de qualquer ônus, respondendo pela evicção de direito quando chamado a autoria, por este instrumento e na melhor forma de direito, vendem como de fato vendido tem, o imóvel acima mencionado ao promitente comprador, pelo preço certo e previamente ajustado de R\$. 1.000,00 (um mil reais), pagos à vista em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: A entrega da posse do imóvel ao promitente comprador ocorrerá nesta data.

CLÁUSULA QUARTA: O presente instrumento deverá ser cumprido pelos herdeiros e sucessores legais de ambas as partes em todas as suas cláusulas e condições, fazendo a todo o tempo a presente venda sempre boa, firme e valiosa.

CLÁUSULA QUINTA: O presente compromisso é firmado em caráter irrevogável e irratável.

CLÁUSULA SEXTA: As partes em comum acordo elegem o fórum da Comarca de São João do Ivaí - Pr, para esclarecer qualquer dúvida que venha a surgir entre elas, dispensando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, e plena concordância com todas as cláusulas e condições do presente, assinam o mesmo em duas (02) vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas a tudo presente para que tenha os efeitos legais.

São João do Ivaí, 10 de outubro de 1.997.

Cleunice Venancio
por si e P. P. CLEUNICE VENANCIO CAETANO

José Clarício da Silva
JOSÉ CLARICIO DA SILVA

fez matos do nascimento Yan Ruy